



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.697/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 009/2025 – SECTUR, de lavra do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, solicitando a nomeação de servidores como fiscais e gestores do contrato nº 072/2024, pelos motivos expostos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PAULA APARECIDA NOGUEIRA VELOSO**, CPF Nº ***.499.257-** e **NATÁLIA PAGUNG RAIMUNDO**, CPF nº ***.097.587-** como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titular, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 072/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 26.204.948/0001-52, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos permanentes para a reabertura da Biblioteca Pública Municipal “Alfredo Timm”, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar o servidor **NEIMAR MAGEWISKI**, CPF Nº***.224.967-** e **CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.935.607-** como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplente, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: